



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE  
Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE  
BR 110 – Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva

### **Recomendações Acerca do Estágio Não Obrigatório**

- O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
- A carga horária não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- O estagiário deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte.
- A empresa concedente do estágio deverá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.
- O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo **professor orientador da instituição de ensino** e por **supervisor de estágio da parte concedente**, comprovado por vistos nos relatórios que devem ser feitos a cada seis meses e entregue em 2 vias para arquivo da PRAE e da empresa concedente.
- O Termo de Compromisso de Estágio, documento obrigatório para início do estágio, deverá conter as assinaturas do supervisor de campo da empresa concedente, do professor orientador, do estagiário e do representante legal da UERN (PRAE).
- A assinatura e o cadastramento pelo representante legal da UERN (PRAE) só ocorrerá após a assinatura do TCE pelo professor orientador.
- São obrigações do **PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**:
  - a) Orientar o discente estagiário sobre as atividades a serem desenvolvidas em campo, na elaboração de relatórios (a cada seis meses) e do Termo de Realização de Estágio na conclusão do estágio, e outras atividades exigidas;
  - b) Realizar visita ao campo de estágio e avaliar o estagiário;
  - c) Observar e orientar a progressão das atividades realizadas pelos estudantes de acordo com o PPC do curso;
  - d) Zelar pelo bom relacionamento junto à entidade concedente de Estágio.